

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - 2016**

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - Unidade Universitária em São Francisco de Paula - realizará o exame de seleção para o Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade, **para ingresso em abril de 2016**, segundo as condições e calendário apresentados a seguir. O concurso é aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros e o edital terá vigência de **04/12/2015 a 30/03/2016**.

**1. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Prof.º Paulo Henrique Ott

Prof.ª Manuela Poletto Klein

Prof.ª Bárbara Estevão Clasen

Prof.ª Márcia dos Santos Ramos Berreta (Presidente)

Prof.ª Patrícia Binkowski

Prof.º Voltaire Sant'Anna

Prof.º Leonardo Alvin Beroldt da Silva

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O ingresso ao Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

2.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, nomeada para este fim pela Comissão de Pós-Graduação em Ambiente e Sustentabilidade, conforme item 1.

2.3. O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 03 (três) etapas, sendo duas presenciais, que ocorrerão na UERGS, Unidade em São Francisco de Paula, situada na Rua Assis Brasil, 842, e uma não presencial, de análise de currículo.

2.5 O Curso não prevê a disponibilização de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento para serem oferecidas aos alunos aprovados e matriculados.

2.6 As aulas serão totalmente presenciais, realizadas às sextas-feiras à noite e aos sábados, manhã e tarde.

2.7 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

2.8 As informações referentes ao Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade estão disponíveis no site [www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente](http://www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente)

2.9 Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

2.10 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Curso de Mestrado ao qual se inscreve.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

3.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas nas 03 (três) linhas de pesquisa do Curso, da seguinte forma:

- Conservação e Manejo da Biodiversidade: 05 (cinco) vagas
- Sociedade, Desenvolvimento e Ambiente: 05 (cinco) vagas
- Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento: 05 (cinco) vagas

3.2 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição a qual linha de pesquisa irá concorrer e indicar 2 (dois) potenciais orientadores em ordem de prioridade (professores do corpo docente permanente do curso, disponível no site <http://proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente>).

3.3 A lista de aprovação final será divulgada por linha de pesquisa, e, na ausência de suplentes em uma das linhas, a Comissão de seleção se reserva o direito de preencher vagas remanescentes com candidatas aprovadas em outra linha de pesquisa.

#### 4. DOS CANDIDATOS

4.1 Podem candidatar-se ao Curso de Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação no Brasil de acordo com as leis vigentes.

4.2 No caso de candidato estrangeiro, é obrigatório a apresentação de visto para estudante ou visto permanente.

#### 5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do edital	<b>04/12/2015</b>
Período de inscrição	08/12/2015 a 15/01/2016
Recesso Natalino	21/12/2015 a 03/01/2016*
Divulgação da Lista das inscrições homologadas	19/01/2016
Encaminhamento de recursos	20 e 21/01/2016
Homologação Final das inscrições	22/01/2016
<b>1ª Etapa Escrita</b> – Prova Escrita Presencial e Compreensão de Texto de Língua Inglesa	30/01/2016
Resultado 1ª Etapa Escrita	05/02/2016**
Encaminhamento de recursos	10 e 11/02/2016
Resultado Final da 1ª Etapa	19/02/2016
<b>2ª Etapa Análise de Currículo Lattes</b>	20/02/2016 a 23/02/2016
<b>3ª Etapa Entrevista</b> – Análise Proposta de Pesquisa e Currículo	24 a 25/02/2016
Resultado das 2ª e 3ª Etapas	26/02/2016**
Encaminhamento de recursos das 2ª e 3ª Etapas	29/02/2016 e 01/03/2016
<b>Resultado Final</b>	04/03/2016
<b>Período da Matrícula na Unidade Universitária</b>	14 a 19/03/2016***
Chamada de alunos suplentes (se aplicável)	21/03/2016 a 23/03/2016
Início das aulas	01/04/2016

\* Secretaria da Pós-Graduação da Unidade estará fechada.

\*\* Disponibilizado em <http://proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente/>

\*\*\* Secretaria da Pós-Graduação da Unidade estará aberta das 9h às 12h no dia 19/03/2016.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá entre os dias **08 de dezembro de 2015 e 15 de janeiro de 2016**, nas seguintes formas:

- I. Pessoalmente ou por procuração (registrada em Cartório) na Secretaria da Pós-graduação da Unidade em São Francisco de Paula, de terças-feiras a sextas-feiras, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h.
- II. Via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - com emissão até a data máxima de postagem em 15/01/2016. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por correspondências extraviadas ou entregues pelos Correios após a data final de homologação.

6.2 Para inscrição, o candidato à vaga necessita entregar os seguintes documentos:

- I. **Formulário de Inscrição no Processo Seletivo**, disponível no ANEXO 1 deste edital.
- II. Cópia simples (frente e verso) do **Cadastro de Pessoas Físicas** (CPF);
- III. Cópia simples (frente e verso) da **Cédula de Identidade** (RG ou RNE);
- IV. Cópia simples (frente e verso) do **Título Eleitoral com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral** para brasileiros (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- V. Cópia simples do Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- VI. Cópia simples (frente e verso) da **Certidão de Nascimento** ou **Casamento**;
- VII. 02 (duas) **fotografias** 3x4 recentes;
- VIII. Cópia simples do **comprovante de residência**;
- IX. Cópia do **Currículo Lattes (obrigatoriamente** no formato Lattes do CNPq, acessível em <http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória por cópia simples.

X. Cópia simples do diploma de graduação com validade nacional.

XI. Proposta de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas.

6.3 A documentação deve ser disposta na mesma sequência em que se apresenta na listagem acima.

6.4 Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo Curso de Graduação, atestando que o aluno é provável formando em 2015/2. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, este deverá apresentar o diploma de graduação no prazo máximo de 180 dias após o ato da matrícula.

6.5 O Currículo *Lattes* deve ser entregue documentado por cópia simples, com os documentos comprobatórios seguindo a mesma sequência apresentada no item Atividades do ANEXO 2.

6.6 A proposta de pesquisa deverá ser obrigatoriamente entregue no ato da inscrição. O documento deverá apresentar no máximo 10 (dez) páginas e deverá apresentar as informações do ANEXO 3.

6.7 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou via correio SEDEX em envelope lacrado. Deverão constar no remetente o nome e endereço do candidato. Caso enviado por Correio, o endereço do destinatário é o seguinte:

Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade Secretaria de Pós-graduação / UERGS – Unidade em São Francisco de Paula Rua Assis Brasil, 842 Bairro Centro CEP: 95400-000 / São Francisco de Paula–RS
---

6.8 Havendo mais de um envelope por candidato, será considerado apenas o mais recente.

6.9 Não haverá conferência de documentação no ato da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do candidato a existência da documentação requerida neste edital.

6.10 Não serão aceitas alterações e complementações de documentação após recebimento do envelope pela Secretaria de Pós-graduação da UERGS. Assim, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida conforme item 6.2 do presente Edital, dentro do prazo previsto no item 5 do presente Edital, e cujo Formulário de Inscrição esteja com preenchimento completo e correto.

6.11 O período de encaminhamento de recursos acerca desta etapa se dará entre os dias 20 a 21 de janeiro de 2016, sendo obrigatoriamente protocolado de forma presencial na unidade universitária da UERGS em São Francisco de Paula mediante preenchimento do Formulário de Recurso (ANEXO 4).

6.12 A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital.

6.13 Entre os dias **21 de dezembro de 2015** e **03 de janeiro de 2016** não haverá expediente externo na UERGS devido ao recesso de final de ano.

6.14 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia 22 de janeiro de 2016 no site <http://proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente/>.

## **7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção se dará em três etapas para os candidatos cujas inscrições forem homologadas.

7.1 A primeira etapa do processo de seleção é a **prova escrita**, considerada como **Eliminatória e Classificatória**.

7.2 A etapa escrita da seleção se dará no dia **30 de janeiro de 2016** na Unidade Universitária da UERGS em São Francisco de Paula, situada na Rua Assis Brasil, 842, bairro Centro, **das 9h às 13h**.

7.3 No ato da aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o mesmo documento pessoal de identificação com foto utilizado na inscrição.

7.4 A etapa escrita se dará em duas partes (prova de conhecimentos e interpretação de texto em língua inglesa), sendo ambas no mesmo período de avaliação.

- 7.5 Estas provas deverão ser respondidas à caneta e em língua portuguesa.
- 7.6 Às 13h, todas as provas serão imediatamente recolhidas, e serão avaliadas as respostas preenchidas até esse momento.
- 7.7 O candidato deverá comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso após o início da prova.
- 7.8 A prova será identificada apenas pelo número do CPF do candidato. Caso o candidato se identifique pelo nome, será desclassificado.
- 7.9 Quando do término, o candidato deve entregar a prova ao Coordenador da sala.
- 7.10 Os últimos três candidatos em cada sala deverão sair juntos.
- 7.11 A prova de conhecimentos abrangerá as 3 (três) linhas de pesquisa baseada na bibliografia conforme ANEXO 5.
- 7.12 Na avaliação das questões, serão consideradas a coerência e profundidade das respostas, sendo a interpretação das questões um critério da avaliação.
- 7.13 Os candidatos que não atingirem nota mínima de 6,0 (seis) na prova de conhecimentos serão eliminados.
- 7.14 Para fins de classificação, a prova de conhecimentos terá peso 3 (três) da nota final.
- 7.15 A prova de interpretação de texto em língua inglesa, se dará através de um texto sobre Ambiente e Sustentabilidade, em língua inglesa, seguida de uma questão sobre o texto que deverá ser respondida em português.
- 7.16. Na prova de interpretação de texto em língua inglesa, poderá ser utilizado um dicionário de tradução inglês-português.
- 7.17 Na avaliação da prova de interpretação em língua inglesa, serão avaliados a coerência e a profundidade da resposta.
- 7.18 Os candidatos que não atingirem nota mínima de 6,0 (seis) na prova de interpretação de texto em língua inglesa serão eliminados.
- 6.19 Para fins de classificação, a interpretação de texto em língua inglesa terá peso 1 (um) da nota final.

7.20 Os resultados da etapa escrita da seleção serão divulgados no dia 05 de fevereiro de 2015 no site [www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente](http://www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente) a partir das 17h.

7.21 Serão selecionados para a segunda etapa o número máximo de 45 (quarenta e cinco) candidatos, classificados em ordem decrescente da nota final desta primeira etapa.

7.22 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

I - Maior nota na prova escrita de conhecimentos;

II – Maior nota na prova escrita na interpretação de texto em língua inglesa;

III – Candidato de maior idade.

7.23 O período de encaminhamento de recursos acerca desta etapa se dará entre os dias 10 a 11 de fevereiro de 2016, sendo obrigatoriamente protocolado de forma presencial na unidade universitária da UERGS em São Francisco de Paula mediante preenchimento do Formulário de Recurso (ANEXO 4).

7.24 A **segunda etapa** será a **análise do Currículo Lattes – Classificatória** - que será realizada pela Comissão de Seleção em sessão fechada.

7.25 O Currículo *Lattes* poderá receber a pontuação máxima igual a 10,0 (dez) pontos, que será analisado utilizando-se os critérios descritos no quadro do ANEXO 2.

7.26 Para fins de classificação, a segunda etapa terá peso 3 (três) da nota final.

7.27 A terceira etapa da seleção refere-se à **Entrevista e Análise de Proposta de Pesquisa**, considerada como **Classificatória**, que ocorrerá entre os dias **24 e 25 de fevereiro de 2016**.

7.28 Os candidatos selecionados na primeira etapa serão arguidos individualmente por membros da Comissão de Seleção sobre suas trajetórias acadêmicas e/ou profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.

7.29 A ordem das entrevistas será divulgada no dia 19 de fevereiro de 2016 no site [www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente](http://www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente) e obedecerá à ordem decrescente da nota final da primeira etapa.



7.30 A data e horário da entrevista não serão alterados sob hipótese alguma e o candidato que não comparecer a esta etapa será considerado eliminado da seleção.

7.31 Esta etapa envolverá perguntas sobre a proposta de pesquisa de mestrado e a capacidade do aluno de realizá-lo nas condições existentes e nos prazos exigidos. Os candidatos poderão ser arguidos sobre: (1) as perguntas e ideias básicas sobre o trabalho a ser realizado, sua contextualização e relevância; (2) originalidade e atualidade dos métodos a serem utilizados; (3) possibilidades de realização nas condições existentes; (4) possibilidades de orientação e colaboração prévia com grupos de pesquisa; (5) disponibilidade de recursos para a realização do trabalho; (6) exequibilidade do estudo no cronograma exigido para o mestrado; e (7) estratégias de divulgação dos resultados. Será julgada ainda a capacidade e clareza de expressão do candidato.

7.32 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que, para fins de classificação, esta etapa terá peso 3 (três) da nota final.

7.33 O período de encaminhamento de recursos acerca desta etapa se dará entre os dias 29 de fevereiro a 01 de março de 2016, sendo obrigatoriamente protocolado de forma presencial na unidade universitária da UERGS em São Francisco de Paula mediante preenchimento do Formulário de Recurso (ANEXO 4).

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1 A classificação final do processo seletivo será dada pela média ponderada das notas da primeira, segunda e terceira etapas, sendo a primeira etapa com peso 4 (quatro), a segunda etapa com peso 3 (três) e a terceira etapa com peso 3 (três).

8.2 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

I - Maior nota na primeira etapa;

II – Maior nota na terceira etapa;

III – Maior nota na segunda etapa;

IV - Candidato de maior idade.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado final da seleção se dará no dia 04 de março de 2016 **somente** pelo site [www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente](http://www.proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente) a partir das 17h.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto/esfera em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando sempre que possível cópia dos comprovantes.

10.2 O recurso deverá ser **obrigatoriamente** protocolado de forma presencial na Secretaria da Pós-graduação na Unidade Universitária da UERGS em São Francisco de Paula, mediante preenchimento do Formulário de Recurso (ANEXO 4), até dois dias após a divulgação dos resultados parciais, no horário das **09h às 12h e das 14h às 17h**.

10.3 Todos os pedidos de reconsideração serão analisados pela Comissão de Seleção. E em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão do recurso.

10.4 Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Internet, correio eletrônico, telefone ou Via Postal.

10.5 Será indeferido de imediato o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5 ou não subscrito pelo próprio candidato.

10.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos Resultados Finais publicados.

10.7 Se, no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Comissão de Seleção, o mesmo será indeferido.

## 11. DA MATRÍCULA

11.1 Terão direito à matrícula no curso os candidatos aprovados e classificados

no processo de seleção, respeitando-se assim o limite total de 15 (quinze) vagas, distribuídas nas 03 (três) linhas de pesquisa do Curso, da seguinte forma:

- Conservação e Manejo da Biodiversidade: 05 (cinco) vagas
- Sociedade, Desenvolvimento e Ambiente: 05 (cinco) vagas
- Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento: 05 (cinco) vagas

11.2 A matrícula se dará de **14 a 19 de março de 2016** para os 5 (cinco) primeiros lugares de cada linha de pesquisa. Caso não haja provimento das vagas, a matrícula será aberta aos candidatos suplentes nos dias **21 a 23 de março de 2016**, a ser divulgado no site <http://proppg.uergs.com.br/mestrado-ambiente>.

11.3 A matrícula deve ser de forma presencial pelo candidato ou por representante legal no horário das 8h30 às 12h e das 13h30 às 21h, na Secretaria da Pós-graduação da Unidade da UERGS em São Francisco de Paula.

11.4 Nesta ocasião, o candidato deverá portar documento de identidade, com foto, válido em todo território nacional.

## **12. DO INÍCIO DO CURSO**

12.1 O curso terá início no dia 01 de abril de 2016 nas dependências da Unidade Universitária da UERGS em São Francisco de Paula, às 18h30.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados **somente** pelo site do Curso de Mestrado, conforme endereço divulgado anteriormente.

13.2 Todas as etapas do Processo Seletivo 2016 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

13.3 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade, caso seja necessário.

13.4 A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada pessoalmente na Secretaria do Curso por um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelo Correio, ou outra forma de envio. Após esta data, o material será destinado à reciclagem.

13.5 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a secretaria do Curso de Mestrado através do telefone (54) 3244.2912, ou pelo e-mail [mestrado-ambiente@uergs.edu.br](mailto:mestrado-ambiente@uergs.edu.br) para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

13.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.
- IV. Não apresentar a Proposta de Pesquisa de Mestrado nos termos descritos no Edital de Seleção conforme ANEXO 3.



Arisa Araujo da Luz  
Reitora

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - 2016**  
**ANEXO 1 - INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão expedidor do RG: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone : (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular : (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Ano de início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Atualmente está trabalhando? ( ) Sim ( ) Não

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Cargo na empresa: \_\_\_\_\_

• **Linha de Pesquisa:**

- ( ) Conservação e Manejo da Biodiversidade
- ( ) Sociedade, Desenvolvimento e Ambiente
- ( ) Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento

• **Indicação de possíveis Professores orientadores:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

São Francisco de Paula, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - 2016**  
**ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

O Currículo Lattes será analisado utilizando os critérios descritos no quadro abaixo. Apenas receberão pontuação as atividades devidamente comprovadas, sendo aquelas sem comprovação ou com informações incompletas não consideradas.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	
	Por atividade	Pontuação máxima
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	1,0 (por Pós-Graduação)	1,0
Participação como bolsista de iniciação científica ou bolsista de extensão universitária ou monitoria	0,5 (por semestre)	1,0
Participação em Congressos/ Simpósios com carga horária superior a 8h	0,5 (por congresso)	1,5
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos ou de extensão universitária	0,25 (por resumo)	1,5
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos ou de extensão universitária.	0,5 (por resumo)	1,5
Livro publicado, capítulo de livro ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos com classificação Qualis na área interdisciplinar	0,5 (por artigo)	1,0
Participação em cursos, oficinas e/ou palestras.	0,2 (por item)	1,0
Elaboração de Produção técnica na área do mestrado (relatórios técnicos, Manuais, protocolo experimental ou de aplicação ou adequação tecnológica, elaboração de mapas, produção de programas de mídia, patentes, avaliação de trabalhos)	0,5 (por item)	1,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,0</b>

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - 2016**  
**ANEXO 3 – PROPOSTA DE PESQUISA**

A proposta de pesquisa deverá ser obrigatoriamente entregue no ato da inscrição. O documento deverá conter no máximo 10 (dez) páginas e deverá apresentar as seguintes informações:

- Nome do candidato;
- Título da Proposta de Pesquisa;
- Área de Concentração (Conservação e Manejo da Biodiversidade; Sociedade, Desenvolvimento e Sociedade; Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento);
- Indicação de ao menos 2 (dois) orientadores para a pesquisa, que devem ser obrigatoriamente do corpo docente permanente do Curso de Mestrado em Ambiente e Sustentabilidade;
- Introdução;
- Qualificação da problemática;
- Objetivos;
- Resultados esperados;
- Cronograma de execução.

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - 2016  
ANEXO 4 - FICHA DE RECURSO**

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., CPF nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Mestrado em **Ambiente e Sustentabilidade**” apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são .....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

São Francisco de Paula, .....de.....de 2016.

---

Assinatura



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO EM AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - 2016**  
**ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PRIMEIRA ETAPA DO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**

CHEHEBE, J. R. B. Análise do Ciclo de Vida de Produtos: Ferramenta Gerencial da ISO14000. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., CNI, 2002.

FLEURY, L. C.; ALMEIDA, J.; PREMEBIDA, A. O ambiente como questão sociológica: conflitos ambientais em perspectiva. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 16, n. 35, p. 34-82, jan./abr. 2014. [Também disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ppgs/index.php?formulario=producao&metodo=0&id=8>>].

PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Efrain Rodrigues, 2001.